



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05 /2023

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ESTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113 vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que muitas pessoas trabalham em horário comercial o que impossibilita de buscarem os serviços médicos nas unidades básicas de saúde (UBS) do município, pois as mesmas têm seus horários de atendimento só até às 17h00.

CONSIDERANDO a intenção de permitir que a maioria da população possa ser atendida mantendo-se a prevenção, características da atenção da saúde básica, e assim produzindo uma melhor qualidade de vida aos cidadãos.

INDICO ao Prefeito Municipal, em respeito à Lei Orgânica de nº 11/93, que adote as medidas necessárias para estender o horário de funcionamento de uma unidade básica de saúde da sede até às 23h, de acordo com as demandas da população jijoquense.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 15 de março de 2023.

Antonio Mauricio de Freitas Carneiro

Vereador - Pros

Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72

